



RESOLUÇÃO Nº 100/2013, DE 09 DE JULHO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001903/2013-23 e o que ficou decidido em sua 77ª reunião de 09-07-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a proposta de criação de curso de Pós- Graduação *Lato Sensu* “Literatura, Linguagem e Outros Saberes”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
10-07-2013